



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 32, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a fiscalização da empresa “GENTE SEGURADORA S.A”, prestadora de Serviços de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para alunos, Estagiários e bolsistas do *Campus* Feira de Santana.

NOME	OBJETO	SIAPE	CONTRATOS
Vandelma Silva Santos	Serviços de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para alunos, Estagiários e bolsistas do Campus Feira de Santana	2176422	GENTE SEGURADORA S.A

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 22 de Junho de 2016.

Raigenis da Paz Fiuza
Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral – Câmpus Feira de Santana

Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral
IFBA-Câmpus Feira de Santana
SIAPE: 1586087
Portaria nº 1.271 de 26 de Agosto de 2014